



Serviço Público Federal  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ofício nº 332/2008 – DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de junho de 2008.

Ao Senhor

**Irineu Berardi Meireles**

**Presidente da Madeira Energia S/A - MESA**

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1400

Edifício Maria Luiza Lara de Campos, 2º andar, conj. 22 - Bairro Itaim

CEP 04543-000 São Paulo - SP

Fone: (0xx11) 3702-2250 / FAX: (0xx11) 3702-2288

Assunto: **Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio - Rio Madeira.**

Senhor Presidente,

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da AHE Santo Antônio, este Ibama solicita as seguintes adequações ao PBA:
- Reformulação do **Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental**, a qual deverá obedecer as diretrizes apresentadas na minuta em anexo.
  - Detalhar o subprograma de revegetação da APP do reservatório e a proposta de APP variável do reservatório.
  - No âmbito do **Programa de Desmatamento das Áreas de Intervenção Direta**, deverá ser apresentada proposta de destinação do material lenhoso proveniente do desmatamento.
  - Em referência ao documento de **Requerimento da Autorização de Supressão de Vegetação das áreas de apoio às obras** solicita-se:
    - Apresentar de forma detalhada e consolidada a metodologia utilizada para realização do inventário, contendo o processo de amostragem, probabilidade de confiança, justificativa para a alocação das parcelas amostradas ter sido feita em grupos conforme consta no mapa apresentado.
    - Aumentar a intensidade de amostragem para a formação floresta ombrófila aberta secundária, de forma que reduza o erro de amostragem a um limite máximo de 20%, com probabilidade de 95%, para a variável volume, caso tenha sido considerado um inventário para cada formação ou que sejam realizadas as devidas adequações para atingir o limite de erro de 20%.

Atenciosamente,

  
**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

MADEIRA ENERGIA S.A. - MESA 09/JUN/2008 17:41 000050

## Diretrizes para reformulação do Programa de Comunicação Social

A) Apresentar em separado: (i) Programa de Educação Ambiental e; (ii) Programa de Comunicação Social

B) Sobre o Programa de Educação Ambiental atender os seguintes requisitos

- ✓ Identificar o público-alvo do Programa, o qual deverá considerar prioritariamente, sem prejuízo de outros possíveis: (i) Comunidade diretamente afetada; (ii) Os trabalhadores envolvidos na obra; (iii) População urbana da área de influência direta, especialmente o município de Porto Velho.
- ✓ O Programa deverá ser elaborado, incluindo atividades didáticas, em consonância com os princípios educação ambiental definidos no art. 4º da Lei 9.795/99:

I – O enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;

II – A concepção de meio-ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural sob o enfoque da sustentabilidade;

III – O pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;

IV – A vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

V – A garantia de continuidade e permanência do processo educativo;

VI – A permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII – A abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII – O reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual;

Deverá ainda, considerar os objetivos fundamentais da educação ambiental explicitados no art. 5º da referida lei:

I – O desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

II – A garantia de democratização das informações ambientais;

III – O estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;

IV – O incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V – O estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada

★

fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;

VI – O fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;

VII – O fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamento para o futuro da humanidade

- ✓ Apresentar no mínimo três subprogramas, sem prejuízo de outros: (i) Comunidade Diretamente Afetada; (ii) Capacitação continuada para os trabalhadores envolvidos na obra; (iii) População Urbana da Área de Influência Direta.
- ✓ Cada Subprograma deve conter: (i) **justificativa** – caracterizar a questão a ser trabalhada indicando como o subprograma contribui para a superação dos problemas, conflitos e aproveitamento de potencialidades ambientais tendo em vista os impactos socioambientais gerados pela atividade a ser licenciada.; (ii) **Metodologia** – entendida como modo de conceber e organizar a prática educativa para atingir os objetivos. É fundamental que a metodologia tenha um caráter participativo e dialógico, de forma a permitir o envolvimento efetivo dos sujeitos da ação educativa na construção de projeto que venham ao encontro de suas reais necessidades. (iii) **Descrição das ações** – O subprograma deve ser estruturado a partir de etapas metodológicas bem definidas, partindo-se, preferencialmente, de uma etapa inicial que contemple um diagnóstico participativo com o objetivo de identificar os atores sociais envolvidos e as demandas socioambientais da região, definindo os sujeitos prioritários das ações educativas. As etapas posteriores deverão observar e incorporar os resultados do diagnóstico. As ações e conteúdos programáticos que serão desenvolvidos pelo subprograma devem estar em consonância com o marco legal das políticas públicas de meio ambiente e de educação ambiental, devendo ainda, estar em articulação com os programas governamentais desenvolvidos na região (Coletivos Educadores, Município Educador Sustentável, e outros); (iv) **Metas** – identificar as metas em consonância com os objetivos e atividades propostas; (v) **Cronograma de atividades** – apresentar cronograma de atividades; (vi) **Equipe técnica** – identificar a equipe técnica, formação e o tempo de dedicação ao programa e; (vi) **Avaliação** – apresentar mecanismos/instrumentos de avaliação, compreendendo os seguintes itens: (a) utilização de indicadores quantitativos e qualitativos que possibilitem o monitoramento e a avaliação do subprograma; (b) determinação de instâncias de monitoramento e avaliação do subprograma, composta por representantes dos diferentes grupos sociais envolvidos – conselho, fórum -; (c) além de supervisão e acompanhamento para avaliação permanente do subprograma.
- ✓ Para o subprograma **Capacitação continuada para os trabalhadores envolvidos na obra**, além do Sistema de Gestão e a Política Ambiental da MESA, observar também:
  - I – O Projeto deverá contemplar os objetivos da Política Nacional de Meio Ambiente levando em conta os pressupostos de: interdisciplinaridade, participação e respeito à diversidade social e biológica;
  - II – A metodologia utilizada deve enfatizar recursos didáticos que incentivem a reflexão e a participação dos trabalhadores, como por exemplo: estudos de caso,



trabalhos em grupo e dinâmicas, gerando posturas pró-ativas em relação ao ambiente de trabalho, aos ecossistemas e as comunidades locais.

- ✓ Para o Subprograma da **comunidade diretamente afetada** prever atividades, sem prejuízo de outras, ações de (1) *educação fiscal* – entendida como a sistematização de conhecimentos relativos à estrutura de arrecadação do poder público, sua distribuição em diversos níveis de governo e as possíveis alterações decorrentes da instalação do empreendimento, com ênfase na política de *royalties*, e a participação da sociedade na definição de sua aplicação –; (2) *educação para convivência com o empreendimento* – apresentar as modificações ambientais derivadas da inserção do empreendimento, os riscos ambientais de sua construção e operação e as novas oportunidades de utilização do ambiente – em termos de lazer e aproveitamento econômico.
- ✓ Em relação ao Subprograma da **população urbana da área de influência direta**, avaliar a necessidade de um processo de intervenção metodológica na rede formal de ensino, pelo menos enquanto durarem as obras, procurando elevar o nível de capacitação dos professores, dos gestores públicos e dos alunos, frente à abordagem de temas relacionados à mudança do ambiente com a implantação e operação do empreendimento. Prevê entre outros temas, o desenvolvimento de ações (1) *educação fiscal* – entendida como a sistematização de conhecimentos relativos à estrutura de arrecadação do poder público, sua distribuição em diversos níveis de governo e as possíveis alterações decorrentes da instalação do empreendimento, com ênfase na política de *royalties*, e a participação da sociedade na definição de sua aplicação –; (2) *educação para convivência com o empreendimento* – apresentar as modificações ambientais derivadas da inserção do empreendimento, os riscos ambientais de sua construção e operação e as novas oportunidades de utilização do ambiente – em termos de lazer e aproveitamento econômico.
- ✓ Na formulação do Programa considerar a seguinte bibliografia – (1) QUINTAS, José Silva et alii. **Pensando e praticando a educação no processo de gestão ambiental**: uma concepção pedagógica e metodológica para a prática da educação ambiental no licenciamento. IBAMA, 2006. (2) UEMA, Elizabeth Eriko. **Pensando e praticando a educação no processo de gestão ambiental**: controle social e participação no licenciamento. Brasília: IBAMA, 2006.
- ✓ Desenvolver ações que se correlacione com outros programas ambientais – saúde, compensação social, remanejamento, arqueologia entre outros;
- ✓ Considerar o conceito de Bacia Hidrográfica na abordagem do programa, bem como a sinergia com outros empreendimentos na região, especialmente o AHE Jirau.

#### C) Programa de Comunicação Social

- ✓ Identificar de forma sistematizada as categorias de público a que se destinam o programa (em termos de abrangência geográfica e social da informação);
- ✓ Adequar as ações de Comunicação Social para cada categoria de sujeito destacada, tendo em vista a manutenção de canais de comunicação, que propiciem informações

A

confiáveis e de fluxo continuado, especialmente para as comunidades cujos níveis de formação educacional são baixos;

- ✓ Prever a manutenção de um canal de comunicação sem custos para o usuário mais pobre;
- ✓ Desenvolver ações que facilitem a divulgação de informações referentes ao processo de gestão da mão-de-obra, contratação e capacitação, como estratégia para priorizar a contratação de mão-de-obra local;
- ✓ Descrever todas as ações, metas e indicadores previstos no desenvolvimento do programa, além de cronograma de execução, que devem necessariamente, serem iniciadas antes do processo de instalação do empreendimento.
- ✓ Elaborar material informativo adequado ao nível educacional de cada categoria identificada, os quais devem ser encaminhados previamente ao IBAMA.
- ✓ Reconhecer e prever ações que potencializem o desenvolvimento de outros programas (educação ambiental, arqueologia, compensação social, remanejamento da população entre outros).

A